

I SIMPÓSIO DE SAÚDE DO CONDEMAT

Mostra - Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19

REGULAMENTO

O CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê estabelece critérios para a inscrição, avaliação, divulgação e premiação de experiências no **1º Simpósio de Saúde do CONDEMAT - Mostra “Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19”**, edição 2021.

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS GERAIS

Artigo 1º - Constituem objetivos do **1º Simpósio de Saúde do CONDEMAT - Mostra “Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19”**:

- I. propiciar o intercâmbio de experiências municipais bem-sucedidas no SUS;
- II. estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III. dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV. promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PELOS MUNICÍPIOS

Artigo 2º - As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas pelos municípios, sendo possível a inscrição de um (01) a três (03) trabalhos, desenvolvidos a partir dos eixos temáticos: Ações de enfrentamento à pandemia,

Assistência pós-Covid-19 e Financiamento.

Artigo 3º - As inscrições devem ser realizadas mediante o envio de Ficha de Inscrição disponibilizada neste regulamento, no e-mail: condemataltotiete@gmail.com, utilizando como parâmetro o modelo contido no ANEXO 1 e as especificações descritas no ANEXO 2 deste Regulamento.

Artigo 4º - O prazo para envio do material de inscrição se encerra às 18 horas do dia 10 de novembro.

CAPÍTULO III DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Artigo 5º - A portaria com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no Portal do CONDEMAT.

Artigo 6º - Compete a Comissão Organizadora **do 1º Simpósio de Saúde do CONDEMAT - Mostra “Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19”**:

- I. orientar os municípios sobre as condições de apresentação, critérios de seleção, processos de avaliação e premiação local;
- II. orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição, utilizando como parâmetro o modelo contido no ANEXO 1 e as especificações descritas no ANEXO 2 deste Regulamento;
- III. incentivar a apresentação das experiências para a seleção perante os municípios integrantes do CONDEMAT;
- IV. orientar sobre o encaminhamento das experiências para o CONDEMAT até a data estabelecida neste regulamento;
- V. encaminhar experiências inscritas pelos municípios para Comissão de Avaliação, que irá selecionar os trabalhos para apresentação oral, sendo um de cada município.

CAPÍTULO IV DAS ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS PARA A INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Artigo 7º - Para a inscrição dos trabalhos, os municípios deverão observar e divulgar aos interessados que:

- I. as experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
- II. o processo de inscrição das experiências será realizado pelas secretarias de saúde dos municípios integrantes do CONDEMAT, de forma que, não serão aceitos trabalhos encaminhados diretamente ao CONDEMAT pelos autores.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS E DA APRESENTAÇÃO

Artigo 8º - Todas as experiências direcionadas pelos Municípios serão submetidas à Comissão de Avaliação, que será nomeada pela Comissão Organizadora do 1º Simpósio de Saúde do CONDEMAT.

Artigo 9º - A Comissão de Avaliação será responsável pela análise de todas as experiências e, posteriormente, fará a seleção de um trabalho por município para apresentação oral, conforme as regras e os critérios estabelecidos em conjunto com a Comissão Organizadora.

Artigo 10º - O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada da sala destinada às apresentações.

Artigo 11º - As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão a seguinte dinâmica:

- I. apresentação de um trabalho selecionado por município;
- II. as salas serão destinadas às apresentações, no período da manhã e tarde, respeitando a ordem de inscrição dos trabalhos;
- III. as apresentações ocorrerão em sessões de 10 minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável;
- IV. no caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda com a entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas, devidamente assinada aos organizadores, conforme estabelecido no **ANEXO-3**.

Artigo 12º - Será entregue um único Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral, que conterá o nome dos autores e coautores.

Artigo 13º - Todas as experiências inscritas, mesmo as não selecionadas pela Comissão de Avaliação, farão parte da revista eletrônica da mostra, as quais também receberão um certificado.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão solicitar cópias do Certificado de Participação pelo endereço eletrônico: condemataltotiete@gmail.com

CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Artigo 14º - É de responsabilidade dos autores dos trabalhos selecionados a indicação de um responsável pela apresentação oral.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Os municípios serão informados acerca dos trabalhos que foram selecionados para apresentação oral em 10 de dezembro de 2021, via endereço eletrônico.

Artigo 16º - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Mogi das Cruzes, 13 de outubro de 2021.


RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Presidente do CONDEMAT

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1º Simpósio de Saúde do CONDEMAT

Mostra “Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19”

Título da Experiência (máximo 250 caracteres)

Tema

Início da Experiência: Ex: 01/2018

Dados dos Autores: CPF

Nome completo

Email

Telefone

Instituição

Dados do Trabalho

Município:

CIR:

Endereço:

Telefone:

Celular:

e-mail:

Autor (es) (Nome completo sem abreviar):

Instituição (es):

Apresentação da INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Apresentação do OBJETIVO (s):

Apresentação da METODOLOGIA:

Apresentação do RESULTADO (s):

Apresentação das CONSIDERAÇÕES FINAIS:

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 180 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1000 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter entre 100 a 300 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com 200 a 750 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com 200 a 750 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com 200 a 500 caracteres, com espaço. O texto deverá ser em Fonte Time News Roman, fonte 12.

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência (título) pela (especificar a secretaria municipal de saúde) na 1ª Mostra “Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19”, – 2021 que será realizada pelo CONDEMAT – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê durante o 1º Simpósio de Saúde.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 1ª Mostra “Compartilhando experiências exitosas de enfrentamento à pandemia da Covid-19”, – edição 2021, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

, de de 2021.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato: